

**PORTARIA Nº 133, de 23 janeiro de 2026.**

“Retificação da Portaria nº 817 de 24 de outubro de 2025, dos membros do Conselho Municipal de Educação-CME do Município de Colinas do Tocantins-TO, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais disposto no artigo 70, inciso XI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Altera os membros do Conselho Municipal de Educação-CME do Sistema Municipal de Ensino do Município de Colinas do Tocantins/TO, para o mandato com vigência até 31 de dezembro de 2026, a seguir:

Nº	TITULAR	SUPLENTE	REPRESENTAÇÃO
01	Fernanda Costa Santos	Kleuber Almeida Paixão	Poder Executivo Municipal
02	Leidiane Silva Pergorari	Karen Fragoso Noletto	Poder Executivo Municipal
03	Maria José C. dos Santos	Ana Paula do Carmo Silva	Poder Executivo Municipal
04	Rodrigo Gonçalves de Sousa	Leiliane de Azevedo Godoi	SEMED
05	Alexandra Cândido M. Sena	Alcivone Alves Silva	SINTET
06	Ana Leide Rodrigues de S. Gois	Aurélia Martins de P. Vieira	Educação Superior
07	Sara José Soares	Marilene Pessoa da Silva Augusti	Educação Superior
08	Magda Maria R. Nascimento	Maria do socorro do N. Brito	Conselhos Escolares
09	Keline Ferreira Alencar	Márcio Ferraz Batista	Escolas Privadas
10	Mara Dalila Oliveira Melo	Samira Ribeiro da Costa	Escolas Privadas
11	Veruzia Maria Silva	Francisco Ricley S. Ferreira	Pais de alunos
12	Tania Lima Ribeiro da Silva	Maria Usan da S. M. Ferreira	Professores da Educação Básica da Rede Pública
13	Irineide Rodrigues Freitas	Luciana Sousa de M. Cruz	Diretores da Ed. De ensino da Rede Pública do SME
14	Selma Martins dos Reis Dourado	Maria Aparecida de Moraes	Fórum Municipal de Educação
15	Ezio Vieira da Silva	Cleonice Ferreira dos S. Rocha	Quadro Administrativo
PRESIDENTE		VICE-PRESIDENTE	SECRETÁRIO
Ezio Vieira da Silva		Rodrigo Gonçalves de Sousa	Kleuber Almeida Paixão

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins-TO

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.colinas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-8d3c15-2301202617192810067**